

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF**

CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR-FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL

EDITAL ESAF Nº 95, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004(*)

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA-ESAF, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria ESAF nº 57, publicada no DOU de 17/04/2003 e, em cumprimento ao disposto no subitem 6.1 do Edital ESAF Nº 71, de 01/10/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de 06/10/2004, torna público que:

1) as provas do concurso público para o cargo de **AUDITOR-FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL** do Estado do Rio Grande do Norte serão aplicadas conforme determinado abaixo:

DIA	PROVA	FECHAMENTO DOS PORTÕES Horário local	DURAÇÃO
29/01/2005 (sábado - tarde)	I (Conhecimentos Gerais)	14 horas	4h30min
30/01/2005 (domingo - manhã)	II (Conhecimentos Específicos “A”)	09 horas	3h30min
30/01/2005 (domingo - tarde)	III (Conhecimentos Específicos “B”)	15 horas	3 horas

2) os locais de aplicação das provas estarão especificados no Cartão de Confirmação de Inscrição, que será remetido ao candidato, por intermédio da Empresa de Correios e Telégrafos, para o endereço constante do Formulário de Pedido de Inscrição e, ainda, disponibilizados na internet, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, durante os três dias que antecederem à realização das provas;

3) caso o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido até três dias úteis antes da data marcada para a realização das provas e o nome do candidato não conste do cadastro de inscritos disponibilizado na internet, é da inteira responsabilidade do candidato comparecer à Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Natal-RN, Rua Esplanada Silva Jardim nº 109 – Ribeira, a fim de confirmar sua inscrição, mediante Termo de Confirmação de Inscrição, e de inteirar-se do local de aplicação de suas provas;

4) estará impedido de prestar as provas o candidato que não tenha devolvido a “via ESAF” do Formulário de Pedido de Inscrição, caracterizando o descumprimento do disposto no subitem 5.2.1 do Edital regulador do concurso, bem como aquele que, não tendo recebido seu Cartão de Confirmação de Inscrição, não tenha previamente confirmado seu pedido de inscrição, conforme estabelecido no subitem 5.12.3 do mesmo Edital.

AMAURY PATRICK GREMAUD

(*) *Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte do dia 29.12.2004 – pág. 13.*